

# CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo n.º 275/2014 teve dispensa de Licitação em favor da **ITAÚ SEGUROS no valor de R\$1.600,39 (Mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos)**, conforme dispõe art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL**

**NILTON CÉSAR RIOS**  
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo n.º. 672/14  
Contratante: Município de Alvorada do Oeste  
Contratado: Amazonas Comercio De Combustíveis Ltda-EPP.  
Contrato: 88/2014  
Objeto: Aquisição de Fornecimento de Material de Consumo  
tipo (Combustível), Óleo Diesel Comum, e Gasolina Comum, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.  
**Onde se lê:** "Data: 23/10/2014."  
**leia-se:** "Data: 05/10/2014."  
Matéria veiculada na edição do Correio Popular sábado e domingo em 1º e 2º de novembro de 2014, classificados, página 1, publicado no Atrio do Município e da Câmara Municipal em 1º e 2º de novembro de 2014.

**ABANDONO DE EMPREGO**

**O SR. NERCI RIGON E ANACLETO RIGON**, Fazenda Oregon, CEI 370.400.0119/87, Endereço LOTE 187 A 190 215 217 LH C 70, Zona Rural, Ariquemes/RO, convoca o seu funcionário **Sr. Adeildo Ferreira Costa Santos**, PIS 13704808937, CPF 012.912.432-08, a comparecerem a empresa em um prazo de até 48 horas, ou apresentarem justificativa. O não comparecimento implicará no Artigo 482, letra I da CLT, ficando caracterizado então, o **ABANDONO DE EMPREGO**.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DA ÁGUA**

O Sr. **CLÁUDIO CESAR MARCELINO RIBEIRO**, inscrito no CPF **036.142.598-89**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 25/10/2014, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a atividade de Irrigação em sua propriedade localizada na P-34, KM - 14, LOTE 143 C, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS (RO).

**ABANDONO DE EMPREGO**  
**ABSANCHEZ ENSINO DE LINGUAS ME**, empresa jurídica, localizada nesta cidade de Ji-Paraná/RO, situada na Av JK, nº 1255, bairro Casa Preta, cadastrado no CNPJ 03.076.095/0001-15, solicita o comparecimento do funcionário **RAMON EDUARDO RAMIREZ**, portador da CTPS nº 21913-0001, em um prazo de até 48 horas. O não comparecimento implicará no Artigo 482, letra I da CLT.

**ABANDONO DE EMPREGO**

A Empresa **BRASIL NOVO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.229.462/0001-88, com endereço à RUA ENG MANFREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA, 561, BAIRRO JARDIM AURELIO BERNARDI, JI-PARANÁ/RO, convoca os seus Empregados, a seguir identificados - **JOSÉ EDUARDO VIEIRA FONTELES**, CTPS: 37044 série: 00006 - RO e CPF: 612.770.102-34, e - **JOÃO PAULO VIEIRA FONTELES**, CTPS: 3671925 série: 001 - RO e CPF: 547.777.122-49. A comparecerem a empresa em um prazo de até 48 horas, ou apresentarem justificativa. O não comparecimento implicará no Artigo 482, letra I da CLT, ficando caracterizado então, o **ABANDONO DE EMPREGO**.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PREGÃO N.º: 96/2014**  
**ERRATA - MUDANÇA DE OBJETO.**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 18/2013, torna público que o objeto da licitação Pregão Presencial n.º: **96/2014** neste jornal dia 05 de novembro é a aquisição de **VENTILADORES DE TETO** que terá data de abertura da sessão marcada para às 11 horas do dia 19 de novembro (horário de Brasília) de 2014. Valor: R\$ 7.650,00. A Licitação será, do tipo Menor Preço global ( lote), nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: [www.novabrandia.ro.gov.br](http://www.novabrandia.ro.gov.br) portal da transparência / licitações/ edital, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com) Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
05 de novembro de 2014.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.18/203

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Sra. **AUGUSTA SENA DE REZENDE**, localizada na Linha 12, Lote 89, Itapirema, inscrita no CNPJ/CPF: nº 115.003.602-87, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/07/2014 a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo nº.2-9630/2014 para a atividade de **PISCICULTURA FAMILIAR**.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Pelo presente Termo de Ratificação de dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº. **GI-742/2014**, reconhecendo a hipótese Dispensa de licitação, amparado legalmente no artigo 25, inciso, III da Lei n.º 8.666/93, ficando assim inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de **Contratação**, venho RATIFICAR o presente dispensa. Fincando assim adjudicado favor da empresa **ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA**. No valor de **R\$ 186.030,00 (Cento e oitenta e seis mil, trinta reais)**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TUBOS DE AÇO CORRUGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO 29 de Outubro de 2014.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - LMS**

A Empresa **C. Candido da Silva Metalúrgica - ME** localizado na Rua Brasília, 552 Bairro: Riachuelo, CEP: 76-913-789;  
Ji-Paraná/RO com o CNPJ: 20.264.489/0001-16 torna público que requere à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal Simplificada (LMS), para a atividade: Escritório administrativo da Fabricação de Estruturas Metálicas.

Técnico Responsável: Josi Montessi Contato: (69) 9228 8240 email: [josi.jipa@hotmail.com](mailto:josi.jipa@hotmail.com)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de licitação**  
**Pregão Eletrônico N.º: 036/CPL/2014**  
**Edital N.º. 301/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMLIC, SEMAGRI, E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S 10)**. Estimado no valor de **R\$ 95.306,67 (Noventa e cinco mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-773/2014** - Data para cadastro de proposta **12/11/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **20/11/2014**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília - DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 06 de Novembro de 2014.

**Odeneiva Godinho Machado**  
Pregoeira  
Decreto nº 081 de 07/05/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA: 041/CPL/2014.**  
**PROCESSO N.º: 1-824/SEMECE/2014.**  
**OBJETIVO:** Contratação de serviços de ornamentação de formatura do Pré II da Escola Centro Educacional de Educação Pequeno Paraíso conforme Projeto Básico anexo ao referido processo. Empresa(s) Vencedora(s): **Jacob & Oliveira Ltda - ME.**  
**R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma nova licitação. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório, menor serão os valores a ser despendido pela administração pública.

Assim, com fundamento no Artigo 24 Inc. II em c/c Inc V da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo nº 1-824/SEMCECE/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso - RO, 06 de novembro de 2014.

**Publique-se.**

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

**Karque Alexandre Tureta**  
Presidente

**Flavio Duarte Vargas**  
Secretário

**Crisógono Dutra da Silva**  
Membro 1

**Valdirene Torezane Pazine**  
Membro 2

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Prazo: 20 (Vinte) dias

Vara: 1ª Vara Cível  
Processo: 0003659-65.2013.822.0004  
Classe: Cumprimento de Sentença  
Procedimento: Procedimento de Cumprimento de Sentença

Parte Autora: Uniced Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais de Nível Superior da Área da Saúde de JP e Região LTDA  
Advogado: Solange Aparecida da Silva OAB 1.153

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO de **Claudiny Aparecido Emidio**, CPF nº 934.652.702-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da penhora efetuada nos autos supra mencionados dos valores de **R\$ 522,15** (quinhentos e vinte e dois reais e quinze centavos) e **R\$ 31,14** (trinta e um reais e quatorze centavos) às fls. 101/103, bloqueados pelo sistema BacenJud e transferidos para a Caixa Econômica Federal, agência 3114, em conta judicial no dia 27/05/2014 junto a Caixa Econômica com ID n. **072014000005244670** e **072014000005244662**, respectivamente, bem como **INTIMÁ-LO** ainda para opor embargos, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias.

**DESPACHO:** "O executado não foi regularmente intimado da penhora. Intime-o por edital. Expeça-se o necessário. Ouro Preto do Oeste-RO, quarta feira, 27 de agosto de 2014. Jose Antonio Barretto Juiz de Direito"

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 - Fax: ( ) Fone: (69) 3461-3813.

Ouro Preto do Oeste, 03 de setembro de 2014

**Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

1ª Vara Cível  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Prazo: 20 (Vinte) dias

**DE: GÉSIO LOURENÇO DE SOUZA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da CI-RG n. 78.827 SSP/RO e CPF n. 078.842.492-00, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do requerido acima apontado para no prazo de 15 (quinze) dias para pagar diretamente ao autor ou depositar em juízo o valor do débito devido ao requerente Jorge Ferreira de Souza, sob pena de incidir em multa de 10% (art. 475-J, do CPC).

Processo: **0003409-32.2013.822.0004**  
Classe: Cumprimento de Sentença  
Procedimento: Procedimento de Cumprimento de Sentença  
Assunto: Nota Promissória  
Exequente: **Jorge Ferreira de Souza**  
Advogado: Karina Faccioli Caram OAB 3460  
Executada: **Gesio Lourenço de Souza**

**Despacho:** "Altere-se a classe processual para cumprimento de sentença Intime-se o executado a cumprir voluntariamente a sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de incidir em multa de 10% sobre o valor da condenação. Ouro Preto do Oeste/RO, terça-feira, 23 de setembro de 2014. Jose Antonio Barretto - Juiz de Direito.

Sede do Juízo: Fórum Jurista de Freitas. Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 - Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de outubro de 2014.

**Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz